



EDITAL COMPLEMENTAR - QUADRO DE VAGAS DO EDITAL GR Nº1039/2019

Edital complementar referente ao Edital de Oferta GR Nº1039/2019 - em Cursos de Graduação Presencial da Unisul para o segundo período letivo de 2019.

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, considerando a legislação em vigor e no uso de suas atribuições, torna pública a disponibilidade do quadro de vagas que integram o Edital de Oferta GR Nº 1039/2019 em cursos de Graduação Presencial da Unisul, para o segundo período letivo de 2019.

1. DOS CURSOS E VAGAS

As vagas oferecidas neste Processo Seletivo serão distribuídas por Campus Universitário, Unidade Universitária, Curso, Turno e Área de Formação, conforme quadro abaixo.

Para os cursos em implantação, que ainda não integralizaram a grade curricular, o candidato que solicitar Aproveitamento de Estudos deve estar ciente da possibilidade de não haver disciplinas ou unidades de aprendizagem a cursar em determinado ciclo letivo. Nesta situação, o candidato deverá optar pelo trancamento de curso, pois caso isso não ocorra, a falta da matrícula em disciplinas ou unidades de aprendizagem configurará situação de abandono.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Cursos de Graduação Presencial - Seleção e Ingresso por Processos - 2ª Etapa

Campus Universitário da Grande Florianópolis

Unidade Universitária Florianópolis

Curso	Turno	Vagas	Titulação	ÁREA DE FORMAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO
Administração	Matutino	40	Bacharel em Administração	Administração	Autorização: Decreto N° 73.487, de 17/01/1974, publicado no D.O.U. de 18/01/1974
Arquitetura e Urbanismo (1)	Matutino /Vespertino	38	Bacharel em Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	Criação: Resolução CAMGES N° 004 , de 01/04/1998
Arquitetura e Urbanismo (2)	Noturno	35	Bacharel em Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	Criação: Resolução CAMGES N° 004 , de 01/04/1998
Design (3)	Noturno	39	Designer	Design	Criação: Resolução CAMGES N° 1 , de 16/04/2003

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





UNISUL
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Direito (4)	Matutino	30	Bacharel em Direito	Direito	Autorização: Decreto N° 91.263, de 22/05/1985, publicado no D.O.U. de 23/05/1985
Direito (5)	Noturno	35	Bacharel em Direito	Direito	Autorização: Decreto N° 91.263, de 22/05/1985, publicado no D.O.U. de 23/05/1985
Psicologia (6)	Matutino	36	Psicólogo	Psicologia	Criação: Resolução CONSUN N° 002, de 16/11/1989
Psicologia (7)	Noturno	37	Psicólogo	Psicologia	Criação: Resolução CONSUN N° 002, de 16/11/1989
Relações Internacionais	Matutino	39	Bacharel em Relações Internacionais	Relações Internacionais	Criação: Resolução CONSUN N° 007, de 05/07/1996
Relações Internacionais	Noturno	40	Bacharel em Relações Internacionais	Relações Internacionais	Criação: Resolução CONSUN N° 007, de 05/07/1996

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





UNISUL

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Sistemas de Informação (8)	Noturno	40	Bacharel em Sistemas de Informação	Sistemas de Informação	Criação: Resolução CAMGES N° 005 , de 16/08/2000
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (9)	Noturno	38	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Análise de sistemas	Criação: Resolução CONSUN N° 294 , de 12/09/2013
Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda (10)	Matutino	38	Tecnólogo em Design de Moda	Desenho de Moda (Tecnólogo) Design de Moda	Criação: Resolução CAMGES N° 15 , de 27/08/2003
Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda (11)	Noturno	30	Tecnólogo em Design de Moda	Desenho de Moda (Tecnólogo) Design de Moda	Criação: Resolução CAMGES N° 15 , de 27/08/2003

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



(1) Algumas unidades de aprendizagem (disciplinas) poderão ter atividades específicas de viagem técnica e de estudos de campo, as quais poderão ou não ser integradas entre unidades de aprendizagem do mesmo semestre, podendo as viagens ocorrer em dias úteis e/ou finais de semana.

(2) Aulas também aos sábados, nos turnos matutino e vespertino. Algumas unidades de aprendizagem (disciplinas) poderão ter atividades específicas de viagem técnica e de estudos de campo, as quais poderão ou não ser integradas entre unidades de aprendizagem do mesmo semestre, podendo as viagens ocorrer em dias úteis e/ou finais de semana.

(3) Eventualmente aulas também aos sábados no turno matutino.

(4) As atividades de estágio obrigatório poderão ser realizadas no período matutino, vespertino e/ou noturno.

(5) As atividades de estágio obrigatório poderão ser realizadas no período matutino, vespertino e/ou noturno.

(6) Em virtude dos Programas do Ministério da Educação criados pelo Governo Federal, as vagas ofertadas no presente edital poderão ser ampliadas, mediante termo aditivo, respeitando as vagas autorizadas e a capacidade física do Curso.

(7) Faz-se necessário que o estudante tenha ciência que serão exigidas as Normas de Boas Práticas para as aulas práticas nos Laboratórios Didáticos do Curso de Nutrição e Gastronomia, nos moldes da Resolução-RDC N.º 216/2004 da ANVISA, a qual dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

(8) Aulas no período noturno, com alguns dias iniciando a partir das 17:15h. Eventualmente aulas também aos sábados no turno matutino.

(9) Aulas no período noturno, com alguns dias iniciando a partir das 17:15h. Eventualmente aulas também aos sábados no turno matutino.

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o
autor à respectiva ação penal.*





(10) Aulas também no turno vespertino uma vez na semana.

(11) Aulas de segunda a sexta-feira no turno noturno, com ciclo de oferta previsto para três (3) anos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Unidade Universitária Pedra Branca

Curso	Turno	Vagas	Titulação	ÁREA DE FORMAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO
Administração	Noturno	40	Bacharel em Administração	Administração	Autorização: Decreto N° 73.487, de 17/01/1974, publicado no D.O.U. de 18/01/1974
Cinema e Audiovisual (12)	Noturno	39	Bacharel em Cinema e Audiovisual	Cinema e Video	Criação: Resolução CAMGES N° 161, de 08/10/2008
Direito (13)	Matutino	36	Bacharel em Direito	Direito	Autorização: Decreto N° 91.263, de 22/05/1985, publicado no D.O.U. de 23/05/1985
Direito (14)	Noturno	38	Bacharel em Direito	Direito	Autorização: Decreto N° 91.263, de 22/05/1985, publicado no D.O.U. de 23/05/1985

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





UNISUL

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Educação Física (Bacharelado) (15)	Matutino	40	Bacharel em Educação Física	Educação Física	Criação: Resolução CAMGES N° 016 , de 20/12/2000
Enfermagem (16)	Noturno	40	Enfermeiro	Enfermagem	Autorização: Decreto N° 77.141, de 12/02/1976, publicado no D.O.U. de 13/02/1976
Engenharia Ambiental e Sanitária (17)	Noturno	40	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Engenharia Ambiental	Criação: Resolução CAMGES N° 17 , de 17/12/1997
Engenharia Civil (18)	Noturno	39	Engenheiro Civil	Engenharia Civil	Criação: Resolução CONSUN N° 002 , de 16/11/1989
Engenharia Civil (19)	Vespertino	40	Engenheiro Civil	Engenharia Civil	Criação: Resolução CONSUN N° 002 , de 16/11/1989
Engenharia de Produção	Noturno	39	Engenheiro de Produção	Engenharia de Produção	Criação: Resolução CAMGES N° 019 , de 17/12/1997

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





UNISUL
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Engenharia Elétrica (20)	Noturno	40	Engenheiro Eletricista	Engenharia elétrica	Criação: Resolução CAMGES N° 18 , de 30/09/1998
Engenharia Química (21)	Noturno	40	Engenheiro Químico	Engenharia Química	Autorização: Decreto N° 84.141, de 31/10/1979, publicado no D.O.U. de 01/11/1979
Fisioterapia (22)	Matutino	39	Fisioterapeuta	Fisioterapia	Criação: Resolução CAMGES N° 17 , de 20/12/2000
Fisioterapia (23)	Noturno	40	Fisioterapeuta	Fisioterapia	Criação: Resolução CAMGES N° 17 , de 20/12/2000
Jornalismo (24)	Noturno	40	Bacharel em Jornalismo	Jornalismo	Criação: Resolução CONSUN N° 002 , de 05/05/1992
Naturopatia (25)	Matutino	40	Bacharel em Naturopatia	Naturopatia	Criação: Resolução CAMGES N° 016 , de 17/12/1997

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





UNISUL
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Nutrição (26)	Noturno	40	Bacharel em Nutrição	Nutrição	Criação: Resolução CAMGES N° 17 , de 27/08/2003
Odontologia	Integral	38	Cirurgião Dentista	Odontologia	Criação: Resolução CONSUN N° 261 , de 03/12/2012
Psicologia (27)	Noturno	36	Psicólogo	Psicologia	Criação: Resolução CONSUN N° 002 , de 16/11/1989
Publicidade e Propaganda (28)	Noturno	37	Bacharel em Publicidade e Propaganda	Publicidade e Propaganda	Criação: Resolução CONSUN N° 001 , de 07/01/1997
Serviço Social (29)	Calendário Especial	40	Bacharel em Serviço Social	Serviço Social	Autorização: Decreto N° 77.141, de 12/02/1976, publicado no D.O.U. de 13/02/1976
Sistemas de Informação	Noturno	40	Bacharel em Sistemas de Informação	Sistemas de Informação	Criação: Resolução CAMGES N° 005 , de 16/08/2000

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





UNISUL

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia (30)	Noturno	39	Tecnólogo em Gastronomia	Gastronomia (Tecnólogo)	Criação: Resolução CAMGES N° 28 , de 08/10/2003
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética (31)	Noturno	40	Tecnólogo em Estética e Cosmética	Cosmetologia	Criação: Resolução CAMGES N° 159 , de 08/10/2008

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



(12) Aulas também aos sábados no turno matutino.

(13) As atividades de estágio obrigatório poderão ser realizadas no período matutino, vespertino e/ou noturno.

(14) As atividades de estágio obrigatório poderão ser realizadas no período matutino, vespertino e/ou noturno.

(15) Haverá aulas no período vespertino a partir do 5º (quinto) semestre, somente um dia por semana.

(16) Aulas no período noturno, com alguns dias iniciando a partir das 17:30h, e no período vespertino um dia por semana. As atividades de estágio do oitavo e nono semestres poderão ser realizadas no período matutino ou vespertino.

(17) Aulas no período noturno, com alguns dias iniciando a partir das 17:15h. Eventualmente aulas também aos sábados no turno matutino.

(18) Eventualmente aulas aos sábados no turno matutino. Haverá aulas também no período vespertino.

(19) Até o 4º (quarto) semestre, eventualmente aulas aos sábados no turno matutino. A partir do 5º (quinto) semestre, as aulas serão ministradas no período vespertino/noturno e, eventualmente, aos sábados no turno matutino.

(20) Aulas também aos sábados no turno matutino.

(21) Haverá aulas também no turno vespertino e aos sábados no turno matutino, em alguns semestres.

(22) No 2ª (segundo) semestre em um dia da semana a aula acontecerá até as 13h45min. No 5º (quinto), 6º (sexto) e 7º (sétimo) semestres aulas também no período vespertino, uma ou duas vezes por semana. No 8º (oitavo), 9º (nono) e 10º (décimo) semestres, os estágios obrigatórios poderão ser realizados no período matutino e/ou vespertino, dependendo da instituição preceptora.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



(23) No 5º (quinto), 6º (sexto) e 7º (sétimo) semestres aulas também no período vespertino, uma até duas vezes por semana. No 8º(oitavo), 9º (nono) e 10º (décimo) semestres, os estágios poderão ser realizados no período noturno e/ou vespertino, dependendo da instituição preceptora.

(24) Aulas também aos sábados no turno matutino.

(25) Os estágios poderão ser ofertados no turno vespertino. Aulas até as 12h e 45min.

(26) Os estágios específicos poderão ser realizados no período matutino ou vespertino, dependendo da instituição preceptora. Eventualmente aulas também aos sábados no turno matutino. Faz-se necessário que o estudante tenha ciência que serão exigidas as Normas de Boas Práticas para as aulas práticas nos Laboratórios Didáticos do Curso de Nutrição e Gastronomia, nos moldes da Resolução-RDC N.º 216/2004 da ANVISA, a qual dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação

(27) Do terceiro ao oitavo semestre aulas período noturno a partir das 17h20min. No nono e décimo semestres as certificações específicas deverão ser realizadas no período matutino ou vespertino. Parte destas serão realizadas no Serviço de Psicologia do Campus Universitário da Grande Florianópolis.

(28) Aulas também aos sábados no turno matutino.

(29) Aulas na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira no turno noturno. As atividades de estágio deverão ser realizadas no período matutino, vespertino e/ou noturno.

(30) Faz-se necessário que o estudante tenha ciência que serão exigidas as Normas de Boas Práticas para as aulas práticas nos Laboratórios Didáticos do Curso de Nutrição e Gastronomia, nos moldes da Resolução-RDC N.º 216/2004 da ANVISA, a qual dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o
autor à respectiva ação penal.*



(31) No sexto semestre, as atividades de estágio poderão ser realizadas no período matutino e/ou vespertino. Eventualmente as aulas poderão iniciar no horário das 17:30h.

Campus Universitário de Tubarão

Unidade Universitária Araranguá

Curso	Turno	Vagas	Titulação	ÁREA DE FORMAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO
Direito (32)	Noturno	49	Bacharel em Direito	Direito	Autorização: Decreto N° 91.263, de 22/05/1985, publicado no D.O.U. de 23/05/1985

(32) Os estágios, a partir do 6º semestre, serão ofertados no período diurno.

Unidade Universitária Braço do Norte

Curso	Turno	Vagas	Titulação	ÁREA DE FORMAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO
Administração	Noturno	38	Bacharel em Administração	Administração	Autorização: Decreto N° 73.487, de 17/01/1974, publicado no Diário Oficial da União de 18/01/1974
Ciências Contábeis	Noturno	39	Bacharel em Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Autorização: Decreto N° 73.487, de 17/01/1974, publicado no D.O.U. de 18/01/1974
Direito (33)	Noturno	49	Bacharel em Direito	Direito	Autorização: Decreto N° 91.263, de 22/05/1985, publicado no D.O.U. de 23/05/1985
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Noturno	40	Tecnólogo em Processos Gerenciais		Criação: Resolução CAMGES N° 27, de 08/10/2003

(33) Os estágios, a partir do 6º semestre, serão ofertados no período diurno.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Unidade Universitária Içara

Curso	Turno	Vagas	Titulação	ÁREA DE FORMAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO
Direito (34)	Noturno	47	Bacharel em Direito	Direito	Autorização: Decreto N° 91.263, de 22/05/1985, publicado no D.O.U. de 23/05/1985

(34) Os estágios, a partir do 6º semestre, serão ofertados no período diurno.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Unidade Universitária Tubarão

Curso	Turno	Vagas	Titulação	ÁREA DE FORMAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO
Administração	Noturno	37	Bacharel em Administração	Administração	Autorização: Decreto N° 73.487, de 17/01/1974, publicado no D.O.U. de 18/01/1974
Arquitetura e Urbanismo (35)	Noturno	40	Bacharel em Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	Criação: Resolução CAMGES N° 004 , de 01/04/1998
Ciência da Computação	Noturno	40	Bacharel em Ciência da Computação	Ciência da Computação	Criação: Resolução CONSUN N° 002 , de 16/11/1989
Ciências Biológicas (Bacharelado)	Noturno	40	Bacharel em Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	Criação: Resolução CONSUN N° 58 , de 31/03/2010
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Noturno	39	Licenciado em Ciências Biológicas	Formação de Professor de Biologia	Criação: Resolução CAMGES N° 014 , de 20/12/2000

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





UNISUL

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Ciências Contábeis	Noturno	39	Bacharel em Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Autorização: Decreto N° 73.487, de 17/01/1974, publicado no D.O.U. de 18/01/1974
Direito (36)	Matutino	57	Bacharel em Direito	Direito	Autorização: Decreto N° 91.263, de 22/05/1985, publicado no D.O.U. de 23/05/1985
Direito (37)	Noturno	64	Bacharel em Direito	Direito	Autorização: Decreto N° 91.263, de 22/05/1985, publicado no D.O.U. de 23/05/1985
Educação Física (Bacharelado) (38)	Noturno	49	Bacharel em Educação Física	Educação Física	Criação: Resolução CAMGES N° 016, de 20/12/2000
Educação Física (Licenciatura) (39)	Noturno	36	Licenciado em Educação Física	Formação de Professor de Educação Física	Criação: Resolução CAMGES N° 34, de 08/10/2003

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





UNISUL

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Enfermagem (40)	Noturno	38	Enfermeiro	Enfermagem	Autorização: Decreto N° 77.141, de 12/02/1976, publicado no D.O.U. de 13/02/1976
Engenharia Civil (41)	Noturno	44	Engenheiro Civil	Engenharia Civil	Criação: Resolução CONSUN N° 002 , de 16/11/1989
Engenharia Elétrica (42)	Noturno	37	Engenheiro Eletricista	Engenharia elétrica	Criação: Resolução CAMGES N° 18 , de 30/09/1998
Engenharia Química (43)	Noturno	40	Engenheiro Químico	Engenharia Química	Autorização: Decreto N° 84.141, de 31/10/1979, publicado no D.O.U. de 01/11/1979
Farmácia (44)	Noturno	37	Farmacêutico	Farmácia	Criação: Resolução CONSUN N° 009 , de 22/12/1993
Fisioterapia (45)	Noturno	40	Fisioterapeuta	Fisioterapia	Criação: Resolução CAMGES N° 18 , de 17/12/1997

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o
autor à respectiva ação penal.*





UNISUL

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

História (Licenciatura) (46)	Noturno	40	Licenciado em História	Formação de Professor de História	Autorização: Decreto N° 76.171, de 28/08/1975, publicado no D.O.U. de 29/08/1975
Matemática (Licenciatura) (47)	Noturno	35	Licenciado em Matemática	Formação de Professor de Matemática	Autorização: Decreto N° 73.488, de 17/01/1974, publicado no D.O.U. de 18/01/1974
Medicina Veterinária (48)	Integral	39	Bacharel em Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	Criação: Resolução CONSUN N° 24 , de 05/08/2009
Nutrição (49)	Noturno	38	Bacharel em Nutrição	Nutrição	Criação: Resolução CAMGES N° 17 , de 27/08/2003
Odontologia	Integral	40	Cirurgião Dentista	Odontologia	Criação: Resolução CAMGES N° 013 , de 08/07/1998

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o
autor à respectiva ação penal.*





UNISUL

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Pedagogia (50)	Noturno	40	Licenciado em Pedagogia	Pedagogia	Autorização: Decreto N° 66.427, de 09/04/1970, publicado no D.O.U. de 10/04/1970
Psicologia (51)	Noturno	49	Psicólogo	Psicologia	Criação: Resolução CONSUN N° 002 , de 16/11/1989
Publicidade e Propaganda	Noturno	40	Bacharel em Publicidade e Propaganda	Publicidade e Propaganda	Criação: Resolução CONSUN N° 001 , de 07/01/1997
Relações Internacionais	Noturno	40	Bacharel em Relações Internacionais	Relações Internacionais	Criação: Resolução CAMGES N° 004 , de 15/10/1997
Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	Noturno	40	Tecnólogo em Design de Moda	Desenho de Moda (Tecnólogo) Design de Moda	Criação: Resolução CAMGES N° 15 , de 27/08/2003
Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia (52)	Noturno	36	Tecnólogo em Gastronomia	Gastronomia (Tecnólogo)	Criação: Resolução CAMGES N° 28 , de 08/10/2003

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





UNISUL

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Noturno	39	Tecnólogo em Processos Gerenciais		Criação: Resolução CAMGES N° 27 , de 08/10/2003
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética (53)	Noturno	40	Tecnólogo em Estética e Cosmética	Cosmetologia	Criação: Resolução CAMGES N° 159 , de 08/10/2008

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



(35) Curso com possibilidade de aulas no período vespertino e aos sábados no período matutino e vespertino.

(36) Os estágios, a partir do 6º semestre, serão ofertados no período diurno.

(37) Os estágios, a partir do 6º semestre, serão ofertados no período diurno.

(38) Haverá possibilidade de aulas no período vespertino ou aos sábados, em alguns semestres. Os estágios supervisionados ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso. Aulas práticas serão com uso obrigatório do uniforme oficial do curso.

(39) Haverá possibilidade de aulas no período vespertino ou aos sábados, em alguns semestres. Os estágios supervisionados ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso. Aulas práticas serão com uso obrigatório do uniforme oficial do curso.

(40) Poderão ser realizadas visitas a campos de prática e atividades de laboratório em turno matutino ou vespertino. Os estágios ocorrerão em horário diferente do turno de oferta.

(41) Haverá aulas aos sábados no turno matutino, e, uma vez por semana, no período vespertino, a partir do 5º (quinto) semestre.

(42) Haverá aulas aos sábados, no período matutino, em alguns semestres.

(43) Haverá aulas aos sábados, no período matutino, em alguns semestres.

(44) Poderá haver aulas aos sábados no período matutino e/ou no vespertino. Os estágios e unidades de aprendizagem/disciplinas práticas poderão ser oferecidos em períodos matutino/vespertino, conforme disponibilidade do local de estágio/prática.

(45) Poderá haver aulas aos sábados no período matutino e/ou no vespertino. Os estágios e unidades de aprendizagem/disciplinas práticas poderão ser oferecidos

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



em períodos matutino/vespertino, conforme disponibilidade do local de estágio/prática.

(46) Os estágios ocorrerão em horário diferente do turno de oferta.

(47) Os estágios ocorrerão em horário diferente do turno de oferta.

(48) As aulas teóricas e de laboratório das unidades de aprendizagem/disciplinas básicas, serão realizadas no Campus de Tubarão. As unidades de aprendizagem/disciplinas de atenção à saúde de pequenos animais e de silvestres serão realizadas no Hospital Veterinário Unisul – HVU, de Tubarão. As unidades de aprendizagem/disciplinas nas áreas de clínica cirúrgica, reprodução, nutrição, melhoramento animal, patologia, produção e manejo de animais de grande porte serão realizados na fazenda experimental de Braço do Norte. Outras aulas práticas serão realizadas em locais previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

(49) As Normas de Boas Práticas exigidas do estudante, para as aulas práticas nos Laboratórios Didáticos de Cozinha, do Curso de Gastronomia e Nutrição, atendem a Resolução-RDC N.º 216, de 15 de setembro de 2004 da ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Os estágios do 8º e 9º semestres ocorrem em período diurno.

(50) Os estágios ocorrerão em horário diferente do turno de oferta.

(51) Os estágios supervisionados serão ofertados no período diurno, e no 3º, 4º, 7º e 8º semestres do curso, será ofertada uma unidade de aprendizagem/disciplina que inicia às 17h30min.

(52) As Normas de Boas Práticas exigidas do estudante, para as aulas práticas nos Laboratórios Didáticos de Cozinha, do Curso de Gastronomia e Nutrição, atendem a Resolução - RDC Nº 216, de 15 de setembro de 2004 da ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Os estágios ocorrerão em horário diferente do turno de oferta.

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o
autor à respectiva ação penal.*





(53) As aulas de práticas profissionais supervisionadas ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso, com uso obrigatório do uniforme oficial do curso.

2. DO RESULTADO

A relação dos candidatos classificados, conforme o número de vagas especificadas no Quadro de Vagas, será divulgada no Portal Unisul (www.unisul.br), conforme segue:

Resultado 2ª Etapa: 19 de Julho de 2019 após as 14:00h.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Unisul envia comunicados via correio eletrônico e SMS (mensagem de texto para celular), ficando o candidato responsável pela atualização permanente dos seus próprios dados cadastrais no Portal Minha Unisul.

3.2 O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação do encerramento deste Processo Seletivo, para recorrer dos resultados.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Tubarão (SC), 16 de Julho de 2019.

Solange Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o
autor à respectiva ação penal.*



Página: 26 de 26